



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXCE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO – DE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GRAJAÚ

EDITAL 01/2018 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRÉ-VESTIBULAR POPULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A Universidade Federal do Maranhão – Campus Grajaú, por meio do Núcleo de Assistência Estudantil - NAE e dos Centros Acadêmicos de Ciências Humanas e Naturais, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Cursinho Pré-Vestibular Popular, preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio.

O “Cursinho Pré-Vestibular Popular” será formado por monitores voluntários selecionados entre estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão campus Grajaú, os mesmos ministrarão aulas preparatórias das disciplinas que integram as grades de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O público alvo são alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio nas escolas públicas de Grajaú.

Serão oferecidas 60 vagas à comunidade estudantil de Grajaú e mais 40 cadastros de reserva.

As aulas acontecerão no período de Junho a Outubro de 2018, todos os finais de semana:

Sábados das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 e;

Domingos das 08:00 as 12:00 horas.

Sendo:

45 (vagas)	Alunos que já concluíram o Ensino Médio em escola pública ou estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola pública.
6 (vagas)	Destinadas aos candidatos autodeclarados negros
6 (vagas)	Destinadas aos candidatos indígenas
3 (vagas)	Destinadas a candidatos considerados Pessoa Com Deficiência – PCD
40 (vagas)	Cadastro de reserva

O Processo Seletivo será regido pelas instruções contidas neste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. O candidato, ao se inscrever, aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 25 de maio de 2018.

1.3. A documentação para as inscrições deverá ser entregue na secretaria, na UFMA – Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, S/N, Loteamento Frei Alberto Beretta no município de Grajaú – MA. Horários: Impreterivelmente das 15:30 às 19:30 de segunda à sexta-feira.

1.4. Para fins de comprovação das informações declaradas no Formulário de Inscrição, o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Xerox do documento de identificação (RG) e CPF do requerente;
- b) Declaração de matrícula que esteja cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escola da rede pública de ensino ou Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio em escola da rede pública de ensino;
- c) Formulário preenchido – Anexo 1.

1.5. Os documentos acima listados deverão ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição.

2. REQUISITOS PARA SER ALUNO

2.1. Ter concluído o Ensino Médio em escola pública ou estar cursando o Terceiro Ano do Ensino Médio em escola pública;

2.2. Não ter tido vínculo ou estar matriculado em instituição de Ensino Superior;

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Cursinho Pré-Vestibular Popular é um projeto de extensão da UFMA em parceria com os Centros Acadêmicos da instituição, que visa oferecer ensino preparatório para o ENEM e pré-vestibular em caráter gratuito e de qualidade a jovens e adultos oriundos de escola pública e que não possuam condições econômicas suficientes para custear outros cursos da mesma natureza em escolas e instituições particulares.

O processo de seleção desses estudantes acontecerá por meio da aplicação de uma prova objetiva:

✓ A prova terá 30 questões objetivas de múltipla escolha, sendo: 15 (quinze) questões de Português e 15 (quinze) questões de Matemática. Esta etapa será classificatória.

A lista com os nomes dos candidatos aprovados serão divulgadas no site <http://portais.ufma.br/PortalUnidade/grajau/> e no mural localizado na Instituição cabendo exclusivamente ao candidato acompanhar as informações para cumprir e/ ou atender todos os critérios e prazos estabelecidos nesse edital.

3.1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DAS PROVAS

3.1.1. A realização da prova acontecerá no dia 10 de junho 2018, às 09:00 horas da manhã e terá duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. A prova será realizada na Universidade Federal do Maranhão, Campus Grajaú, situado a Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, S/N, Loteamento Frei Alberto Bereta.

3.1.3. Todas as informações sobre a data, horário e local da prova serão disponibilizados exclusivamente no site <http://portais.ufma.br/PortalUnidade/grajau/> e no mural localizado na Instituição UFMA. A coordenação do Cursinho Pré-Vestibular Popular e os demais organizadores do processo de seleção não enviarão qualquer tipo de e-mail ou mensagem sobre qualquer informação referente às datas, prazos e resultados do processo seletivo.

3.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido de:

a) caneta esferográfica azul ou preta transparente.

b) original de um dos seguintes documentos de identificação pessoal oficial e válido em território nacional: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados, desde que o mesmo permita, com clareza, sua identificação.

3.1.5. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora a contar do início da prova.

3.1.6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

3.1.7. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

3.1.8. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico deverá desligá-lo antes de entrar na sala de aplicação da prova.

3.1.9. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar integralmente o material recebido.

3.1.10. Os organizadores não se responsabilizam por danos, perdas ou extravios de documentos ou objetos ocorridos no local da prova.

3.2. SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

3.2.1. Se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova;

3.2.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

3.2.3. Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

3.2.4. Durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou que esteja usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;

3.2.5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou consultar obras bibliográficas de qualquer espécie, bem como a utilizar máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, iPod, mp3 e similares.

3.2.7. Lançar mão de outros meios ilícitos para executar a prova ainda que não previsto neste edital, mas que assim forem interpretados pelo fiscal da prova.

3.2.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelos organizadores;

3.2.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

3.2.10. Estiver portando arma, mesmo que possua porte;

3.2.11 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação prova.

3.2.12 O candidato que, porventura, receber telefonema(s) ou mensagem (ns), na sala de prova, será excluído do Processo Seletivo.

3.3. DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1.1. A nota da prova objetiva será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Para efeito de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

a) obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) obter maior número de acertos nas questões de Matemática;

c) tiver maior idade quando da publicação deste Edital;

3.1.2. A divulgação dos aprovados tem data prevista para o dia 11 de junho de 2018. O resultado será divulgado exclusivamente no site <http://portais.ufma.br/PortalUnidade/grajau/> e no mural localizado na Instituição UFMA.

3.4. CALENDÁRIO RESUMIDO

- ✓ Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 14 a 25 de maio de 2018. A documentação para as inscrições deverá ser apresentada na secretaria da UFMA – Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, S/N, Loteamento Frei Alberto Bereta no município de Grajaú – MA. Horários: das 15:30 às 19:30, de segunda à sexta-feira.
- ✓ A realização da prova está prevista para o dia 10 de Junho de 2018 às 09:00 horas, na UFMA, nas salas 04 e 05.
- ✓ A divulgação dos aprovados está prevista para o dia 11 de Junho de 2018.
- ✓ O início das aulas está previsto para o dia 16 de Junho de 2018 às 07:30 horas na UFMA campus Grajaú.

Grajaú, 10 de maio de 2018.



Jaciara da Silva Arruda – Siape 1967000

Pedagoga/UFMA – Campus Grajaú

Coordenadora do Pré-Vestibular Popular

